



DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO Colegiado DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

O Colegiado de Curso do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas (BCET) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos membros Gilberto da Silva Pina, Felipe Andrade Torres e Lennon Carneiro Santiago, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do BCET e convoca o corpo docente do CETEC para eleições nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da UFRB.
- b) O candidato(a), para o referido processo eleitoral, deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- c) O presente Edital será divulgado na página do BCET: www.ufrb.edu.br/bcet.
- d) Caso as vagas não sejam preenchidas, poderão ser publicados novos Editais complementares a este.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- a) Ser Professor Efetivo do Magistério Superior lotado no CETEC/UFRB;
- b) Ministras aulas no Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB;
- c) Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- d) Pertencer a uma das áreas de conhecimento que estão vinculadas ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB.



3. DAS INSCRIÇÕES

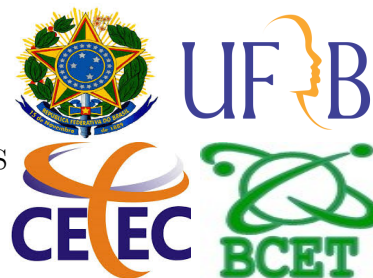
- a) Ficam abertas as inscrições de candidatos de representantes docentes para o Colegiado de Curso do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas do CETEC-UFRB no período de 05 e 06 de outubro de 2022.
- b) As vagas estão distribuídas por área de conhecimento, conforme tabela do Item 5 deste Edital.
- c) As inscrições dos candidatos devem ser realizadas através de preenchimento de formulário eletrônico, disponível em um link na página do BCET: www.ufrb.edu.br/bcet.
- d) Cada candidato só poderá se inscrever como representante da área a qual está vinculado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página do BCET: (www.ufrb.edu.br/bcet), até o dia 06 de outubro de 2022.
- b) Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da homologação em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao Colegiado do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas: bcet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: “Interposição de Recurso à Homologação da Inscrição para a Composição do Colegiado Edital 001/2022”.

5. DAS VAGAS

- a) As vagas para os docentes estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB, conforme tabela abaixo:



VAGA	Posse	Nº de vagas
Área de Engenharia Civil	Imediata	2
Área de Física	Imediata	2
Área de Geociências	Imediata	1
Área de Matemática e Estatística	Imediata	1
Área de Química e Bioquímica	Imediata	1
Área de Sistemas Elétricos e Computacionais	Imediata	2
Área de Sistemas Mecânicos	Imediata	1
Área de Tecnologia Ambiental	Imediata	2

6. DA ELEIÇÃO

- a) Os candidatos a membro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;
- b) A votação será *on-line*, utilizando o sistema Helios de votação, e ocorrerá no período de 07 a 10 de outubro de 2022. Os votantes receberão um e-mail com nome de usuário, senha e com um link de votação.
- c) Apenas os docentes aptos a votar estarão na relação dos votantes.
- d) Os docentes habilitados devem votar em apenas um candidato para cada vaga.
- e) Serão considerados eleitos os candidatos melhores colocados, de acordo com o número de votos e número de vagas disponíveis.
- f) No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
 - 1º Maior tempo na instituição (Data de posse);
 - 2º Pessoa com maior idade.

7. DA APURAÇÃO

- a) A apuração é feita automaticamente pelo sistema Helios, após o encerramento das votações.



8. DA DIVULGAÇÃO

- a) A divulgação do resultado se dará até o dia 11 de outubro de 2022, na página do BCET: www.ufrb.edu/bcet.

9. DO RECURSO

- a) Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da eleição em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao Colegiado do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas: bcet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: “Interposição de Recurso ao Resultado da Votação para a Composição do Colegiado Edital 001/2022”.
- b) O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral em 10 de outubro de 2022, na página do BCET www.ufrb.edu.br/bcet.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.